PORTARIA 1.737/2015

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E VEREADORES À BELO HORIZONTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e dos Vereadores Cleuber Michirra, Júnior Valadares, Edmilson do Crispim Santana e Fábio Valadares cinco diárias, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG, para participarem do curso Prestação de Contas e Defesas nos Tribunais de Contas, RH e Patrimônio , a realizar-se nos dias 3 a 7 de fevereiro de 2015, bem como, as inscrições.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas dos mesmos nos dias 3 a 7 de fevereiro de 2015, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 2 de fevereiro de 2015.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE